

DECRETO Nº. 4.244 DE 14 DE JULHO DE 2015

Exonera o Servidor Rinaldo de Souza Barros

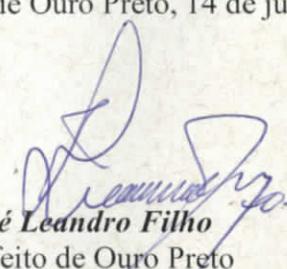
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 60, III, da Lei Complementar nº. 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, a partir do dia 01 de julho de 2015, o servidor, Rinaldo de Souza Barros, a pedido do mesmo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de julho de 2015.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO
Publicado, Mediante Afixação nas
Portarias dos Prédios da Prefeitura
e da Câmara Municipal, Nos Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal. Em 20/07/15
Joseane Fernandes
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 1000003307 - 25/07/2015 16:20